



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE VEREADORA ILMA CHRIZÓSTOMO SIQUEIRA**

**PROJETO DE LEI CM N.º.     /2019**

*Ementa: "Declara de Utilidade Pública a "IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS GRUPO DE MISSÃO MINISTERIO NOVA VIDA" tendo como endereço sede: Rua das Garças nº 15, bairro de Nova Esperança I – Cariacica – Espírito Santo, nº de inscrição 28.982.453/0001-80".*

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**APROVA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de **Utilidade Pública**, a "**Igreja Assembleia de Deus Grupo de Missão Ministério Nova Vida**", com endereço sede na Rua das Garças nº 15, bairro de Nova Esperança I – Cariacica – Espírito Santo, nº de inscrição 28.982.453/0001-80".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Ilma Chrizóstomo Siqueira**  
**Vereadora Municipal do PSDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE VEREADORA ILMA CHRIZÓSTOMO SIQUEIRA**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “**Igreja Assembleia de Deus Grupo de Missão Ministério Nova Vida**”, designada simplesmente IGREJA, é pessoa jurídica de direito privado sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural, entidade esta regularmente constituída, a partir de sua existência jurídica documentada por: Ata da Fundação, Estatuto, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ e Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

A igreja é uma entidade de natureza religiosa, educativa, cultural e filantrópica, tem por finalidade: I – Adorar a Deus reconhecendo-o como supremo criador dos céus e da terra e de todo universo, e a seu filho Jesus Cristo como único salvador e senhor; II – Proclamar o santo evangelho do nosso senhor Jesus Cristo; III – Promover o ensino das sagradas escrituras, a comunhão e ajuda mútua entre os membros, bem como os princípios do amor fraternal cristão; IV – Cooperar com o poder público, organizações não governamentais, em projetos e ações que objetive a melhoria da qualidade de vida da pessoa humana e a preservação do meio ambiente.

Ante todo o exposto, sendo a “**IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS GRUPO DE MISSÃO MINISTÉRIO NOVA VIDA**”, de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Plenário Vicente Santório Fantini, 19 de setembro de 2019.

**Ilma Chrizóstomo Siqueira**  
**Vereadora Municipal do PSDB**